



Publicado no D.O.C.
Dia 12/11/22 Pág. 22

**TERMO ADITIVO Nº 133/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.

VALOR: **R\$ 99.765,00** (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 99.765,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

| Investimento | Out/2022 | TOTAL |
|--------------|--------------|--------------|
| | R\$99.765,00 | R\$99.765,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Andrea Oyama Napolitano de Souza
RG: 729.111.111-1
CRS-Leste / Assessoria Técnica

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO | |
|--|-------------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO Nº | RASTS 11 |
| SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE: | GUAIANASES |
| UNIDADES: | 4050045 - UBS JD SOARES |

| Descrição | Out/22 | Valor Total |
|---|------------------|------------------|
| 01. - PESSOAL E REFLEXOS | 0,00 | 0,00 |
| 02. - MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 |
| 03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL | 0,00 | 0,00 |
| 04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 0,00 | 0,00 |
| 05. - MANUTENÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 06. - OBRAS - INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| 07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | 99.765,00 | 99.765,00 |
| 07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 99.765,00 | 99.765,00 |
| 07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS | 64.002,00 | 64.002,00 |
| 07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS | 35.763,00 | 35.763,00 |
| 08. - LOCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 09. - DESPESAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 99.765,00 | 99.765,00 |

ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

| | |
|------------|-------------------|
| CONTRATO | RASTS 11 |
| SUPERVISÃO | GUAIANASES |
| UNIDADE | UBS JARDIM SOARES |

| Resumo | | | |
|-----------------------------|-----|-----------|---------------|
| Custeio Assistencial | R\$ | - | R\$ - |
| Custeio Administrativo | R\$ | - | |
| Investimento Assistencial | R\$ | 64.002,00 | R\$ 99.765,00 |
| Investimento Administrativo | R\$ | 35.763,00 | |

| TIPO DE VERBA | TIPO DE MATERIAL | ESPÉCIE DE MATERIAL | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO/MARCA) | PREÇO UNITÁRIO | | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|---------------------|---|--|----------------|----|---------------|
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | DEFIBRILADOR | | R\$ 8.700,00 | 1 | R\$ 8.700,00 |
| INVESTIMENTO | ODONTOLOGIA | ASSISTENCIAL | FOTOPOLIMERIZADOR | | R\$ 1.484,60 | 1 | R\$ 1.484,60 |
| INVESTIMENTO | ODONTOLOGIA | ASSISTENCIAL | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS | | R\$ 5.398,98 | 1 | R\$ 5.398,98 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | ELETROCARDIOGRAFO | | R\$ 7.850,00 | 1 | R\$ 7.850,00 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG | | R\$ 2.225,67 | 3 | R\$ 6.677,01 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG | | R\$ 2.129,90 | 11 | R\$ 23.428,90 |
| INVESTIMENTO | MOBILIARIO | ADMINISTRATIVO | CADEIRA RODIZIO COM APOIO DE BRAÇOS | | R\$ 523,00 | 21 | R\$ 10.983,00 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | DETECTOR CARDIOFETAL PORTATIL | | R\$ 889,99 | 5 | R\$ 4.449,95 |
| INVESTIMENTO | MÉDICO-HOSPITALAR | ASSISTENCIAL | BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL PEDIATRICA | | R\$ 751,57 | 8 | R\$ 6.012,56 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão AP2 - ÁRMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M) | | R\$ 656,00 | 5 | R\$ 3.280,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão ML1 - MESA EM 'L' (1,20M X 1,27M) | | R\$ 1.554,00 | 4 | R\$ 6.216,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Planejado AG1 - ÁRMARIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M) | | R\$ 1.911,00 | 2 | R\$ 3.822,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS | | R\$ 793,00 | 3 | R\$ 2.379,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão AS1 - ÁRMARIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M) | | R\$ 882,00 | 2 | R\$ 1.764,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão MB8 - MESA TIPO BANCADA PARA 2 PESSOAS (2,00M X 0,60M X 0,75M) | | R\$ 819,00 | 1 | R\$ 819,00 |
| INVESTIMENTO | MARCNARIA | ADMINISTRATIVO | Módulo Padrão AC4 - ÁRMARIO COLMÉIA SEM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,42M) | | R\$ 1.300,00 | 5 | R\$ 6.500,00 |